



## 2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES INDICADOS PARA ALOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba no uso de suas atribuições convoca, os professores indicados para Sessão de alocação/relocação, que se dará conforme segue:

**Data: 23/01/2025 - quinta-feira**

**Horário: às 09h00**

**Local: Sala de Reunião 12 – DER**

### PROFESSORES INDICADOS

| Indicação da escola        | Nome do candidato               | Categoria |
|----------------------------|---------------------------------|-----------|
| Margarida de Camillis      | Sandra Regina dos Santos R. O.  | O         |
| Eliseu Jorge               | Edson Cabral                    | F         |
| Elias Zugaib               | Clelia Aparecida Bueno          | O         |
| Elias Zugaib               | Andressa Araújo Macena          | O         |
| Mário Martins              | Carolina Saraiva dos Santos     | O         |
| Mário Martins              | Bruno Santos Silva              | O         |
| Mário Martins              | Laura Helena Xavier Nunes       | O         |
| Mário Martins              | Wesley Ferreira Da Silva        | O         |
| Mário Martins              | Gabriela Santos Ribeiro de S.   | O         |
| Mário Martins              | Cássia Conceição dos Santos     | O         |
| Helena Loureiro Rossi      | Glaucia Nazarena Adomaite R.    | O         |
| Lacy Lensky                | Lídia Meneses De Oliveira       | O         |
| Lacy Lensky                | Luana Castilho De Oliveira      | O         |
| Lacy Lensky                | Edcleiton Bezerra De Oliveira   | O         |
| Maria da Conceição Sanches | Alessandra Maria da Silva S     | O         |
| Ivone da Silva Oliveira    | Juliana Pinheiro Alves do Prado | O         |
| Ivone da Silva Oliveira    | Beatriz Agnez da Costa Silva    | O         |
| Jardim América             | Lucas Ângelo Da Cruz            | O         |

**OBS: Resolução 77/2024 - Artigo 4º – §3º –** Ao docente a que se refere o §2º deste artigo, fica impedido de participar de nova alocação/designação no Programa Ensino Integral, no decorrer do ano e no subsequente e **Artigo 13 - §3º –** O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.  
**§4º –** Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 – MONTE BELO – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-MAIL: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

Itaquaquecetuba, 21 de janeiro de 2025.

Viviane Araujo de Melo  
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI  
DER Itaquaquecetuba